

PROTEÇÃO LEGAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SEU EFETIVO CUMPRIMENTO – PARCERIA NPJ/CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA E APAE/BELÉM

Ana Luiza Coutinho da Silva LEAL

LEAL, Ana Luiza Coutinho da Silva. **Proteção legal dos direitos das pessoas com deficiência e seu efetivo cumprimento – parceria NPJ/Centro Universitário Fibra e APAE/Belém.** Projeto de investigação científica, do Curso de Direito – Centro Universitário Fibra, Belém, 2022.

Investigar os direitos das pessoas com deficiência (PcD) por meio da norma jurídica e seu descumprimento, em Belém, com parceria da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), do Centro Universitário Fibra, foi o objetivo desta investigação científica. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa, documental e de campo. Foram consideradas as principais normas jurídicas que tratam dos direitos das PcD (tratados internacionais, CF, leis e decretos); os direitos das PcD em relação à educação, à saúde, ao trabalho, a benefícios e ao

transporte público, dentre outros; e os descumprimentos desses direitos. No NPJ do Centro Universitário Fibrá, foram registradas as questões que envolviam a APAE, quando o NPJ mantinha parceria jurídica com aquela instituição, visando a investigar as demandas mais frequentes que violam os direitos das PcD. Na APAE, foi feita pesquisa de campo para verificar se os responsáveis pelas pessoas com deficiência têm conhecimento dos direitos das PcD. Esta investigação se justifica pelo fato de, no Brasil, ainda, haver um processo de exclusão no que diz respeito ao acesso aos direitos básicos das PcD. Essa realidade, no entanto, não é ocasionada pela ausência de legislação, dado existirem diversas normas referentes à deficiência no ordenamento jurídico brasileiro. Antigamente, o deficiente era visto como um indivíduo incapaz de viver de maneira independente na sociedade. Nesse contexto, não havia muito a fazer, a não ser aceitar suas limitações. Juridicamente, essa postura mudou com o decorrer do tempo. Houve um ajuste conceitual sobre deficiência, definida pela Convenção Internacional dos Direitos das PcD, proclamada pela Organização das Nações Unidas, em 2006. Recentemente foi promulgada, no Brasil, a Lei

Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que apresenta um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por PcD, visando sua inclusão social e cidadania. No estudo aqui realizado, as perguntas feitas aos responsáveis das PcD foram: Você tem algum conhecimento sobre as leis que protegem as pessoas com deficiência (PCD) no Brasil?; Você já ouviu falar no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Fibra?; Você já ouviu falar na Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)?; O seu(sua) filho(a) ou parente que frequenta a APAE já teve algum direito violado?; Qual a deficiência do seu(sua) filho(a) ou parente que frequenta a APAE? Quanto ao conhecimento das leis que protegem as PcD no Brasil, 70% disseram que sim. À pergunta feita se já tinham ouvido falar no NPJ da Fibra, apenas 12% responderam que sim. Se já tinham ouvido falar na Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD), 60% assentiram que sim. Se seu(sua) filho(a) ou parente que frequenta a APAE já teve algum direito violado, 100% concordaram positivamente. Sobre a

pergunta feita se a deficiência do seu(sua) filho(a) ou parente que frequenta a APAE (Autista – 54%; Síndrome de Down – 32%, e Outras – 14%) foi violada, apesar de todos os entrevistados declararem que não, e quase três quartos afirmarem que conheciam as leis brasileiras de proteção às PcD, acredita-se que aqueles direitos já foram violados, visto grande parte dos responsáveis nunca terem ouvido falar no NPJ da Fibra, e provavelmente desconhecem os direitos legais da PcD.